



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO PLENÁRIO DO CREA/PB, PARA 2023			
Órgão de origem	Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB para 2023	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>09/2022</u> Referência: Proc. 1159784/2022
Assunto:	: REVISÃO DE REGISTRO DE ENTIDADE DE CLASSE		
Interessado:	: INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO PERÍCIAS DE ENGENHARIA/REGIAO PB – IBAPE-PB		
<p>A Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB, para 2023, reunida em sua Sessão nº 004/2022, estando presentes os seus Membros: Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, Eng. Mecânico José Ariosvaldo Alves da Silva, Eng. Mecânico Ieure Amaral Rolim, apreciando o <u>Processo referente à Revisão de Registro da Entidade de Classe</u>, qual seja: 1159784/2022 – Instituto Brasileiro de Avaliação Perícias de Engenharia/Região PB – IBAPE-PB, e;</p> <p>Considerando a análise procedida pelo membro e pela Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB, para 2023 (em anexo), baseada no Artigo 21 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea;</p> <p>Considerando que a Entidade de Classe mencionada acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado e seus respectivos Incisos.</p>			

DELIBEROU:

- 1) Aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO DO PLEITO**, ou seja, a Instituto Brasileiro de Avaliação Perícias de Engenharia/Região PB – **IBAPE-PB**, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB, para o exercício de 2023.
- 2) Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 22 da Resolução . Nº 1.070/2015 do Confea.

João Pessoa, 21 de julho de 2022.

Eng. Eletric./Seg. do Trab. **Martinho Nobre Tomaz de Souza**
Coordenador da Comissão de Renovação do Terço do Crea/PB, para 2023
(Documento assinado eletronicamente)